



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com

RESOLUÇÃO 035/2023

Trata da Aprovação do 3º Quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde prevê a constituição de Comissões Técnicas;

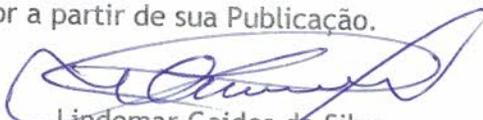
Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

Considerando a aprovação por unanimidade do Parecer 001/2023 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS - GTOFGSUS, que trata do relatório de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022, na Reunião Plenária realizada dia 05 de abril de 2023;

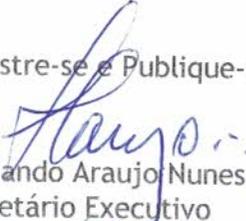
Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório da prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.


Lindomar Gaides da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se


Fernando Araujo Nunes
Secretário Executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas